



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

OF. 0641/2013

Belo Horizonte, 28 de junho de 2013.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Com meus cordiais cumprimentos, venho solicitar a V. Exa. informações atinentes à situação do **Sr. WANDREW SCHWENK DE ASSIS**, ex-agente penitenciário, vinculado a essa Secretaria de Estado.

Consoante cópias em anexo, o Sr. Wandrew Schwenk de Assis, em 01 de setembro de 2009, no interior do Fórum da Comarca de Sete Lagoas/MG, foi surpreendido pela ação de um preso sob sua escolta, que pulou em sua direção jogando-o ao chão, retirando-lhe sua arma do coldre, desferindo um tiro que o acertou na região posterior de sua cabeça.

Em decorrência destes fatos, o Sr. Wandrew Schwenk de Assis, sofreu lesões decorrentes de traumatismo na região cervical (T1/T2), com comprometimento do canal medular, sido diagnosticado com tetraplegia, que tem, nesse caso, como consequência, paralisia e ausência completa de força nos membros inferiores e movimentos muito tênues com os membros superiores, bem como gerando fraqueza da musculatura do tronco, impedindo sua sustentação e dificultando os poucos movimentos que pode realizar, estado este de caráter definitivo.

Diante disso, o Sr. Wandrew Schwenk de Assis necessita de cuidados especiais para todas as atividades básicas do ser humano, 24 horas por dia.

O Estado de Minas Gerais, em momento algum, prestou qualquer assistência material ou psicológica ao Sr. Wandrew Schwenk de Assis, abandonando-o à sua própria sorte.

Através de requerimento feito por este Deputado, a Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa visitou o Sr. Wandrew Schwenk de Assis, em data de 14/06/2010, onde pode constatar o lastimável estado em que sobrevive, ao total desprezo do Estado de Minas Gerais.

Anexos: Of. 1153/2010, Of. 0432/2012, Memorando 339/2010 - DRH e Memorando 1962/10/AJU-FBSN

**Exmo. Sr.
Dr. Rômulo de Carvalho Ferraz
Secretário de Estado de Defesa Social de Minas Gerais
CAPITAL** SJTMH

Recebido em
28/06/13

1 -



OF. 0641/2013

Naquela oportunidade, o Sr. Samuel Marcelino de Oliveira, representando o Sr. Subsecretário de Administração Prisional, durante a visita, fez várias promessas de empenho da Subsecretaria de Estado de Administração Prisional e da Secretaria de Estado de Defesa Social para resolver o problema do Sr. Wandrew Schwenk de Assis, no que diz respeito à reforma de sua residência, com as adaptações necessárias para seu deslocamento, pagamento de salário a título indenizatório, doação de uma cadeira de rodas motorizada, dentre outras promessas.

Assim, como consta nos documentos anexos, foram procedidas Audiências Públicas para se discutir a situação do Sr. Wandrew Schwenk de Assis, perante a Comissão de Direitos Humanos da ALMG.

Na reunião ocorrida em 14/06/2012, com a presença do Subsecretário de Administração Prisional, Murilo Andrade de Oliveira, o Sr. Wandrew Schwenk de Assis foi ouvido pela Comissão de Direitos Humanos da ALMG, quando o mesmo relatou toda sua situação. Naquela oportunidade, também foi ouvido o Exmo. Juiz de Direito Dr. Edílson Rumbelsperger Rodrigues, que presidia a fatídica audiência no Fórum de Sete Lagoas ocorrida em 01/09/2009.

O Sr. Wandrew Schwenk de Assis confirmou as promessas que lhe foram feitas e que não foram cumpridas.

O Dr. Edílson Rumbelsperger Rodrigues, resumidamente, assim se manifestou a respeito dos fatos:

O Schwenck é triplamente um herói nessa história. Primeiro, por salvar a nossa vida naquela audiência; depois, por estar aqui se expondo – e estamos vendo seu sofrimento –; e ainda por estar sendo vítima da péssima estrutura do Estado no que se refere à segurança pública. Houve falha de treinamento dele como Agente Penitenciário, e essa falha aumenta seu heroísmo e a responsabilidade do Estado. Os contratos administrativos realizados pelo Estado, no caso Minas Gerais, para tirar os policiais civis e militares das penitenciárias, cadeias públicas, presídios e das próprias audiências e fóruns, foram feitos de afogadilho.

(...)

A indenização tem de ser plena. No caso do Schwenck e dos Agentes Penitenciários contratados, não há dúvida nenhuma. Se fosse Juiz desse processo, pensaria assim. Não sou nem nunca serei, pois sou testemunha do seu processo, mas consideraria a tutela antecipada sem medo nenhum de ela ser confirmada ao final da sentença.

(...)

O Schwenck era bem mais forte, mas está um caco, com todo o respeito. Digo isso para que o respeitem, para que o coloquem em uma casa decente, bonita, com todas as rampas possíveis e imagináveis. Isso é o mínimo que devem fazer por você. No seu lugar eu não iria querer uma casa de rampas, prefiro morar em alguma favela e caminhar com as minhas duas pernas. O mínimo que devem fazer por você é isso.

Existe aquela prestação continuada, não precisa ser a aposentadoria, a própria Justiça pode conceder isso. Por exemplo, pode conceder “x” reais como indenização por danos morais. A título de sobrevivência, poderá conceder uma prestação continuada para melhorar a sua aposentadoria. Tudo é possível. Como disse, pelo menos uma casa decente para este homem



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

OF. 0641/2013

morar, com todo o conforto necessário para que um tetraplégico tenha direito a uma vida quase normal, é o mínimo que o Estado deve fazer "para ontem". Schwenck, dou a mão a você, não sou político. É importante lembrar isso, embora seja óbvio, mas às vezes é bom dizer o óbvio.

(...)

Quero dizer, Schwenk, que você realmente foi um herói. Este homem se jogou em cima do preso. Quando o preso tirou a arma dele, ele se jogou em cima do preso para tirar a arma, evidentemente recuperar a sua arma, e para que ninguém saísse ferido daquele episódio. Ele se jogou em cima do preso. Estava em minha sala, como disse, e ouvi aquele barulho. Meu Deus do céu, nem imaginei, nunca imaginamos uma coisa dessas. Quando abri a porta, ele estava deitado no chão, em cima do preso, a minha secretária, gritando. Falei: "Abaixa, Soraia, abaixa!". A Soraia se abaixou, e a Defensora Pública também se abaixou. Aí foi quando saiu um outro disparo, e eu senti o vento da bala. Este homem é um herói. Meu querido, você tem de fazer o maior escândalo. Conte comigo. Ele foi um herói. Nem sei o que dizer mais. Ele foi um herói. Temos de tratá-lo como herói. Como? Vamos ver, mas vamos tratá-lo como herói. Obrigado.

(...)

Apenas uma observação: quando disse "herói", não falei por demagogia, não. Ah, ele é um herói, coitadinho dele, não é isso. Ele foi herói mesmo. Ele se jogou em cima do preso. Se você se joga em cima do preso, com uma arma apontada para você, vai levar um tiro. Ele foi um herói. Entendeu o que quero dizer? Podem acreditar nisso.

Ele podia tentar tirar a arma do cara e se defender. Ele não se preocupou com a sua integridade física. Entende por que falei herói? Ele se preocupou em proteger. Ele estava como Agente ali, como uma pessoa que tinha o dever de proteger, e protegeu.

Na mesma reunião, o Sr. Subsecretário de Administração Prisional, Murilo Andrade de Oliveira, novamente, prometeu resolver toda a questão do Sr. Wandrew Schwenk de Assis, assim se manifestando ao final:

O Sr. Presidente - *Indago aos demais convidados e autoridades se desejam fazer uso da palavra. Com a palavra, o Dr. Murilo.*

O Subsecretário Murilo Andrade de Oliveira - *Coloco-me, mais uma vez, à disposição. Faremos o possível a o impossível para atender às necessidades do Schwenck quanto à indenização e à reforma da sua casa. Somos parceiros e sabemos do trabalho que ele fez e o quanto está sofrendo. Pode contar comigo, como sempre contou. Obrigado pelo convite.*

Todavia, o que aconteceu foi apenas a perpetuação da condição de total abandono do Sr. Wandrew Schwenk de Assis, tendo em vista que nada do que foi prometido foi cumprido pelo Estado.

Em outra Audiência Pública ocorrida em 18/12/2012, na Comissão de Direitos Humanos da ALMG, todo esse assunto foi novamente discutido e, até a presente data, nada foi resolvido para amenizar o estado deplorável que se encontra o Sr. Wandrew Schwenk de Assis, de total abandono.

Apesar dos esforços deste Deputado, até a presente data, nada do que foi garantido ao Sr. Wandrew Schwenk de Assis lhe foi concedido, confirmando a situação de total abandono que o Estado de Minas Gerais o deixou, relegado, repisa-se, à sua própria sorte.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Relembro a V. Exa., que, quando das tragédias ocorridas nas Cadeias Públicas de Rio Piracicaba e Ponte Nova, onde 08 e 25 detentos morreram, respectivamente, o Estado, imediatamente, encaminhou projeto de lei à ALMG, onde indenizava todas as famílias dos presos. No presente caso, não pode ser diferente.

Assim, requeiro a V. Exa. que sejam cumpridas as garantias dadas pelo Estado de Minas Gerais, através do Exmo. Sr. Subsecretário de Estado de Administração Prisional, Murilo Andrade de Oliveira, bem como por parte de V. Exa. para que sejam amenizadas as precárias condições que o Estado de Minas Gerais relegou o Sr. Wandrew Schwenk de Assis, após seu fatídico acidente, quando desenvolvia sua atividade.

Por todo exposto e certo de que o atendimento ao pleito, será de grande importância para a melhoria da qualidade de vida do ex-Agente Penitenciário, Sr. Wandrew Schwenk de Assis, e seus familiares, aguardo retorno e aproveito a oportunidade para antecipar meus agradecimentos, reafirmando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DEPUTADO SARGENTO RODRIGUES
Vice-Líder da Bancada do PDT-ALMG
Vice-Presidente da Comissão de Segurança Pública